

RIO-SANTOS: A PROMESSA DA MODERNIZAÇÃO E DO TURISMO, CONFLITOS DE TERRAS E RESISTÊNCIA CAIÇARA

Marina de Mello Fontanelli¹

Resumo: O presente trabalho analisa as intenções político-econômicas que levaram à construção da rodovia Rio-Santos, uma das grandes obras da ditadura militar sob a gestão de Mário Andreazza como Ministro dos Transportes (1967-1974). Este estudo também evidencia os conflitos de terras gerados com a construção da rodovia e as estratégias usadas por empresários para expulsar as populações locais. Aqueles que ocupavam as terras que passaram a circundar a estrada viviam, em sua maioria, da agricultura e da pesca e são reconhecidos como caiçaras. Por fim, esta pesquisa descreve o processo de resistência de algumas comunidades caiçaras, sobretudo no município de Ubatuba (SP)², e reflete sobre a nomeação dessas como populações tradicionais.

Palavras-Chave: Rio-Santos; caiçaras; ditadura militar; populações tradicionais.

RIO-SANTOS: THE PROMISE OF MODERNIZATION AND TOURISM, LAND CONFLICTS AND “CAIÇARA” RESISTANCE

Abstract: This paper analyzes the political-economic intentions that led to the construction of the Rio-Santos highway, one of the big constructions of the military dictatorship under the management of Mario Andreazza as Minister of Transport (1967-1974). This study also highlights the land conflicts generated with the construction of the highway and the strategies used by businesspersons to expel local populations, recognized as *caiçaras* and that used to live from agriculture and fishing. Finally, this research describes the process of resistance of these *caiçaras* communities, mainly in the city of Ubatuba (SP), and the nomination of these as traditional populations.

Keywords: Rio-Santos; *caiçaras*; brazilian military dictatorship; traditional populations.

*O texto apresentado é parte da pesquisa de mestrado de mesmo tema que está sendo desenvolvida pela autora, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Fontes.

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em História, Política e Bens Culturais do CPDOC/FGV. E-mail: marina.fontanelli@gmail.com

² A escolha pelas comunidades caiçaras do município de Ubatuba (SP) se deve por visitas de campo realizadas pela autora nessas comunidades.

As intenções que levaram à construção da Rio-Santos

Idealizada, pelo menos, desde a década de 1960³ e materializada na década 1970, a Rio-Santos foi uma das grandes obras rodoviárias da ditadura militar, sob a gestão de Mário Andreazza como Ministro dos Transportes (1967-1974), figura importante no fortalecimento da relação entre o Estado e as construtoras nacionais (CAMPOS, 2014). Assim, esse trecho da BR-101 é uma parcela do projeto nacional-desenvolvimentista que caracterizou a atuação dos governos militares (1964-1985) e efetivou no Brasil uma modernização de cunho conservador.

A Rio-Santos foi planejada e construída para estimular essa modernização na região litorânea do estado de São Paulo e no litoral sul-fluminense. Mais do que estimular, essa rodovia foi uma peça-chave para a continuidade de um projeto de modernização que vinha se estabelecendo nessas áreas com a implantação de empreendimentos como a Usina de Angra dos Reis (RJ), que iniciou sua instalação concomitantemente à construção da estrada; o porto e o Terminal Marítimo Almirante Barroso da Petrobrás (TEBAR) na cidade de São Sebastião (SP); e o terminal portuário de escoamento de minério de ferro da Ilha Guaíba em Mangaratiba (RJ); entre outras iniciativas que necessitavam de uma via rodoviária eficiente para escoar sua produção e facilitar o acesso a elas.

Desde a sua concepção, a Rio-Santos também foi pensada como a “estrada do turismo”. A Embratur, Empresa Brasileira de Turismo, delegou à empresa francesa Scet Internacional o desenvolvimento do Projeto Turis, elaborado em 1972/73:

Cada novo palmo de estrada consegue medir um novo índice de desenvolvimento potencial. O litoral Rio-Santos, porque região de **vocação turística inata**, atingirá as etapas todas de seu pleno desenvolvimento incorporando os objetivos que o querem região turística de prioridade primeira.

A EMBRATUR, responsável pela manipulação da problemática do turismo no Brasil, procurou, através do estudo específico denominado

³ Em um artigo publicado no Jornal O Estado de S. Paulo em 18/08/1972, o político e empresário Carlos Lacerda afirma que, quando era governador da Guanabara (1960-1965), havia sido procurado por Francisco Matarazzo Sobrinho, o Ciccillo, para a formação de uma autarquia interestadual que objetivava planejar o desenvolvimento da área litorânea de São Paulo e do Rio de Janeiro, pois, segundo Lacerda, Ciccillo já previa a construção de uma estrada na região. Ciccillo Matarazzo foi prefeito do município de Ubatuba pelo Partido Social Progressista (PSP) de 1964 a 1969 e foi responsável por obras de modernização na cidade.

Projeto TURIS – realizado com o concurso da SCET INTERNACIONAL – evidenciar as possibilidades do desenvolvimento turístico deste litoral procurando preservá-lo de uma ocupação predatória e alienante. (EMBRATUR, 1975:1)

No projeto Turis, as soluções para os possíveis problemas da Rio-Santos foram comparadas às soluções de três projetos turísticos franceses: Côte d’Azur, Languedoc-Rousillon e Côte d’Aquitaine (EMBRATUR, 1975: 17).

O estudo elencou como possíveis pontos turísticos 250 praias e 60 ilhas entre as cidades de Mangaratiba (RJ) e Bertioga (SP) e classificou-as de acordo com suas capacidades. As localidades foram categorizadas em A, B e C - sendo A referente a áreas que possibilitariam um turismo de “alta qualidade” com menos banhistas por m²; C referente a locais propícios para um turismo mais econômico com maior número de banhistas por m²; e B o meio termo entre os dois.

Muitas dessas áreas evidenciadas como aptas para abrigar empreendimentos e receber turistas eram ocupadas por famílias que ao longo do processo de colonização e formação do Brasil foram se estabelecendo nessas regiões. Os relatores do documento, praticamente, desconsideraram essa ocupação. O projeto dedicou apenas uma página para tratar sobre o passado e o presente da ocupação da região, que foi avaliada como pouca expressiva, além de caracterizar como pitorescas as vilas de pescadores que existiam por todo o litoral (EMBRATUR, 1975:5).

A Figura 1 (abaixo) é parte do “Plano de Programa 3” do Projeto Turis. Na imagem, está evidência os planos para o trecho que compreende as praias de Ubatuba próximas à fronteira com Paraty (RJ), são elas: Promirim, Poruba, Ubatumirim, Fazenda, Picinguaba e Camburi. Os símbolos mostram que essas áreas foram qualificadas como propícias para a instalação de campos de golfe, centro hípico, porto de recreio, conjunto esportivo, entre outros (EMBATUR, 1975).



Figura 1: Plano de Programa 3 do Projeto Turis

Fonte: EMBRATUR, 1975.

O projeto classificou essa região como “zona 13” e assim a descreve:

ZONA 13 – UBATUBA LESTE – agrupados em torno da baía de Ubatuba, **virgens de ocupação**, situados entre os núcleos urbanos de Ubatuba e a fronteira paulista, os locais de diferentes gabaritos se caracterizam pela beleza do quadro natural circundante, permitindo instalações turísticas bastante diversificadas e complementares, em linear relativamente reduzido; desfavorecida pelo afastamento de São Paulo, a zona se arrisca a ser aproveitada mais lentamente, embora se preste a um aproveitamento de conjunto minuciosamente construído e facilitado por uma **inocupação quase absoluta**. (EMBRATUR, 1975: 13)

Segundo Marcílio (1986), com base em um censo de 1824, viviam naquele ano nas praias do Promirim e Poruba 43 famílias. Em Ubatumirim eram 70 famílias, sendo essa a área que possuía maior concentração em número de *fogos*⁴: “(...) mas eles estavam repartidos em dois bairros rurais, o do canto da Praia e o do outro extremo da mesma (...)”(MARCÍLIO, 1986: 59). Já as praias de Pinguaba e Camburi somavam 31 famílias. Há séculos havia famílias vivendo nessas áreas. Assim, a percepção de que havia uma “inocupação quase absoluta” não condiz com a realidade.

⁴ Termo usado por Marcílio (1986: 41) para designar a unidade básica de ocupação do solo ou o grupo doméstico.

Esse pensamento, enviesado para os interesses do Estado e de empresários, de que os rincões do Brasil estavam desocupados não é exclusivo das problemáticas que envolvem a Rio-Santos, ele também permeou vários conflitos provocados por outras grandes obras realizadas durante a ditadura militar. Na região Amazônica, por exemplo, os embates com populações indígenas e trabalhadores rurais, ocasionados pela construção da Transamazônica, acarretaram em um considerável número de vítimas.

O discurso de que a Rio-Santos estaria favorecendo uma região praticamente desabitada também está presente nas publicações oficiais do Ministério dos Transportes. Na Biblioteca Nacional, é possível ter acesso a uma publicação, elaborada com base na conferência de Mário Andreazza em 1973 na Escola Superior de Guerra, que caracteriza a Rio-Santos como “rodovia com aspectos pioneiros de colonização”.

Deu-se início à construção do trecho da BR-101 entre o Rio e Santos, no litoral paulista, que terá a extensão total de 536,4 km, **rodovia com aspectos pioneiros de colonização** e que **desbravará** regiões de rara beleza natural, contribuindo seguramente para mais amplo desenvolvimento do turismo no país (BRASIL, 1973⁵).

Com a crise econômica, decorrente da crise do petróleo em 1973, o Projeto Turis - assim como outros planos do governo - não logrou ser colocado em prática como previsto, mas muitas de suas orientações e intenções seguiram adiante.

A própria publicação do Projeto Turis em 1975 objetivava divulgar essas informações para investidores e empresários: “Elaborado em 1972/73, o TURIS é agora editado pela EMBRATUR, considerando sua imprescindibilidade para os investidores, os empresários, os técnicos e o público em geral” (EMBRATUR, 1975:3). Também se sabe que algumas orientações do estudo foram aproveitadas em planos municipais, como é o caso do Plano de Desenvolvimento Físico e Territorial de Angra dos Reis, elaborado em 1981 (RIBEIRO, 2007).

Há que se considerar que havia alguns empresários, porém, que não coadunavam com as propostas do Projeto Turis, porque - ainda que de cunho elitista - o estudo ordenava e limitava o que cada área poderia comportar. Esse também foi um dos motivos que fizeram

⁵ O documento não possui numeração de página.

com que o projeto não fosse implantado, para além das dificuldades financeiras dos governos militares após 1973.

Mesmo sem o Turis ter sido colocado em prática *ipsis litteris*, a intenção de transformar essa região litorânea em um polo turístico se concretizou. O turismo de massa se intensificou exponencialmente com a abertura da rodovia. Nessa nova realidade, o que se viu foi o aumento da especulação imobiliária, a mudança de famílias reconhecidas como caiçaras para regiões periféricas, a urbanização das cidades e a construção de condomínios e resorts próximos às praias.

(...) Porque vem os condomínios com o fascínio do dinheiro
E o pescador troca a rede pela colher de pedreiro
Depois só volta na praia, de gari ou faxineiro
A estrada do político não foi feita pro roceiro
Só serve pra o levar no dia de ir limpar o lixo dos forasteiros (...)
(Trecho do poema *Aves e Ervas* do compositor Luís Perequê)

As tentativas de controle das terras por parte do Estado

Ainda que o discurso do “progresso” e da “colonização” permeasse as publicações oficiais para justificar e emplacar a construção da rodovia, o governo de Emílio Médici (1969-1974) estava ciente de que os conflitos de terras iriam se intensificar com a construção da estrada e o quão prejudicial poderia ser a descaracterização da região para o turismo.

Numa tentativa de mostrar o controle do Estado sobre essas terras, o presidente Médici publicou o decreto nº 70.986, no dia 16 de agosto de 1972. Com base no Estatuto da Terra (1964), o decreto declarava todos os municípios cortados pela rodovia como áreas prioritárias para reforma agrária.

No estado de São Paulo, foram declaradas áreas prioritárias os municípios de Biritiba-Mirim, Salesópolis, Paraibuna, Natividade da Serra, São Luiz da Paratinga, Cunha, São José do Barreiro, Bananal, Guarujá, Santos, São Sebastião, Ilha Bela, Caraguatatuba e Ubatuba. E no Rio de Janeiro os municípios de Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis e Parati, além das regiões administrativas de Santa Cruz, Campo Grande e Jacarepaguá, pertencentes na época ao estado da Guanabara.

Em consonância com as intenções turísticas da estrada, o documento considerava as florestas e demais formas de vegetação existentes como áreas de preservação permanente e delegou a responsabilidade sobre elas ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Floresta (IBDF).

Para esclarecer os motivos que levaram ao decreto, o então ministro da agricultura Luís Fernando Cirne Lima elaborou uma nota, reproduzida no jornal *O Estado de São Paulo* no dia 17 de agosto de 1972, afirmando que o objetivo do governo era marcar a presença do poder público em uma região de evidente importância geoeconômica e que, pela alta valorização de seus terrenos, vinha registrando constantes invasões em terras particulares e públicas, e também a destruição de reservas florestais.

Outro objetivo, segundo o ministro, era “assegurar aos legítimos proprietários o direito ao uso e posse de suas áreas e, ainda, garantir o pleno aproveitamento das terras pertencentes à União, evitando a grilagem e titulação discutível” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 17/08/1972). Nesse ponto, o decreto revela que as autoridades estavam cientes de que havia um considerável número de famílias que viviam nessas áreas e que, sem o amparo do governo, elas estariam mais vulneráveis às pressões de grileiros, jagunços e empresários.

O decreto previa ainda que em um prazo de 180 dias o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) deveria apresentar o Plano Regional de Reforma Agrária **contendo** o número de unidades familiares e cooperativas a serem criadas e a regularização de títulos de domínio de imóveis rurais que satisfizessem as exigências da lei.

Se essa legislação tivesse sido levada adiante, provavelmente, as populações que viviam nessas terras estariam mais protegidas dos conflitos que se sucederam ao longo da década de 1970. Porém, o INCRA não chegou a apresentar o Plano Regional⁶. Uma das possíveis razões para a desistência de seguir com as medidas do decreto é que a iniciativa não teve boa recepção de parte da classe política das cidades decretadas como áreas prioritárias e nem de setores econômicos, pois estes se interessavam pela aquisição dessas

⁶ A autora não encontrou documentos capazes de provar o porquê de o Plano Regional não ter sido levado adiante.

terras e pela instalação de empreendimentos nessas regiões, o que seria dificultado caso a reforma agrária tivesse sido efetivada nesses municípios.

Também é desse período a criação do Parque Nacional da Serra da Bocaina (PNSB), instituído pelo Decreto Federal nº 68.172 em fevereiro de 1971, inicialmente, com 130 mil hectares, mas que teve uma parcela de área reduzida em 1972 e passou a ter 104 mil hectares de áreas protegidas. Parte do PNSB é composto por áreas de municípios atravessados pela Rio-Santos.

Outra tentativa do poder público de impedir a ocupação desenfreada da região foi a resolução 413 de 13 de fevereiro de 1973, elaborada pelo Conselho Nacional de Turismo (CNTur) que, com base no decreto nº 71.791, declarou como Zona Prioritária de Interesse Turístico, “a faixa litorânea compreendida entre o mar e uma linha imaginária, medida, horizontalmente, para a parte da terra, até 1 (hum) km após o eixo da rodovia BR-101, no trecho situado entre as localidades de Mangaratiba (RJ) e Bertioga (SP)” (2005, FRATUCCI:86).

Estrategicamente, foram excluídos a ilha de Guaíba (RJ), as praias de Itaorna e Jacuacanga (RJ) e os perímetros urbanos das sedes municipais daquela área. As exclusões das três primeiras áreas deveram-se ao fato de as mesmas já estarem comprometidas com outros empreendimentos econômicos estratégicos: terminal portuário de minérios, usina nuclear e terminal portuário de petróleo, respectivamente (FRATUCCI, 2005:85).

Essas exclusões reforçam o argumento de que os interesses econômicos para a região eram mais prioritários para o governo do que os interesses turísticos, ainda mais do que os interesses ambientais e, por fim, do que os interesses das comunidades locais.

As comunidades caiçaras

Grande parte daqueles que habitavam essas terras, e ainda habitam resistindo aos diversos conflitos que existem nesses territórios, eram famílias que viviam da roça e da pesca e são identificadas como caiçaras.

Atualmente, as populações caiçaras são reconhecidas pela manutenção das práticas culturais, passadas para as gerações do presente. Ainda que o sustento de grande parte das famílias tenha sido alterado pela chegada da estrada, pela urbanização e pelo avanço da

especulação imobiliária, o modo de vida que permanece é o que identifica os povos caiçaras.

De acordo com Diegues (2004), a tradição caiçara pode ser entendida como:

(...) um conjunto de valores, de visões de mundo e simbologias, de tecnologias patrimoniais, de relações sociais marcadas pela reciprocidade, de saberes associados ao tempo da natureza, músicas e danças associadas à periodicidade das atividades de terra e de mar, de ligações afetivas fortes com o sítio e a praia (DIEGUES, 2004: 22-23).

São reconhecidas comunidades que partilham do *modo de vida caiçara* na faixa litorânea que se estende do Rio de Janeiro ao Paraná, porém, essas fronteiras não possuem limites fixos e podem ser estendidas. “Trata-se, na verdade, de territórios descontínuos, onde se desenvolveram pequenos núcleos de populações esparsas, com o mesmo modo de vida (...)” (DIEGUES, 2004:24).

Apesar das semelhanças entre essas populações é notável que os ciclos econômicos predominantes de cada região conferiram especificidades às comunidades caiçaras. A monocultura da cana-de-açúcar forneceu determinadas características técnicas e sociais aos caiçaras do litoral sul-fluminense e do litoral norte do estado de São Paulo; enquanto a monocultura de arroz, no litoral sul Paulista, “agregou outros tantos elementos culturais ao caiçara, expressos em um linguajar e em alguns usos e costumes próprios” (FORTES, 2005:23).

Pode-se dizer que a cultura caiçara mescla costumes da convivência, inicialmente, entre europeus e povos indígenas. A partir do século XIX, houve o aumento da presença de africanos na região litorânea do Sudeste⁷, por isso, pode-se afirmar que também há influência das culturas africanas nos hábitos caiçaras. Como exemplo dessa formação mista, pode-se mencionar a comunidade de Camburi, no extremo norte de Ubatuba, que é originalmente formada por descendentes de escravizados, indígenas e descendentes de europeus (MANSANO, 2004). Atualmente, a comunidade é reconhecida como Quilombo

⁷ Após o término da legalidade do tráfico negreiro em 1850, muitos navios passaram a aportar nas praias do litoral sul-fluminense, já que o porto principal, na cidade do Rio de Janeiro, havia sido extinto e também pela proximidade com as fazendas de cafés no Vale do Paraíba para onde muitos desses africanos e africanas escravizados eram vendidos. Nesse processo, algumas famílias de africanos também passaram a viver na região (MATTOS e RIOS, 2005). Também havia no século XIX, nas cidades de Ubatuba e Paraty, proprietários de terras que compravam escravizados (MARCÍLIO, 1986).

de Camburi pela Fundação Instituto de Terras (Itesp). Camburi é uma comunidade quilombola e caiçara.

Assim, assume-se que a cultura caiçara passou por inúmeras transformações ao longo dos séculos e que os ciclos econômicos influenciaram no cotidiano e nos hábitos dessas populações. Porém, é consenso entre os estudiosos que foi, sobretudo, nas décadas de 1960 e 1970, com a construção de estradas, grandes empreendimentos e o incentivo desenfreado do turismo que o *modo de vida caiçara* se percebeu ameaçado.

O trecho inicial do livro *Genocídio Caiçara* (1984)⁸ descreve a mudança repentina do cotidiano das famílias com a construção da Rio-Santos:

Os faróis do trator mais pareciam os olhos de Boitatá. As crianças, que nunca tinham visto coisa igual, se encolhiam junto à saia das mães, que também olhavam o monstro assustadas. Sob o impacto da pesada máquina, troncos de jequitibás, perobas e massarandubas centenárias iam tombando um a um. Em poucas horas acontecia o que pareceu o prenúncio do fim do mundo para os caiçaras. A ocupação secular de gerações não destruíra o que o loteamento ou a estrada conseguiam em poucas horas. E o caiçara que vivera isolado (*sic*), com sua economia de consumo, e com seus costumes e valores próprios, viu-se de repente numa outra sociedade, sem saber o que significava e sem estar preparado para ela (SIQUEIRA, 1984: 13).

Os conflitos de terras provocados pela Rio-Santos

Antes da abertura da rodovia, havia quem depositasse na estrada a esperança de que a obra melhorasse a vida da população local. Por meio de uma enquete com pescadores industriais (tripulantes e mestres) e artesanais (donos dos aparelhos de pesca e camaradas) de Ubatuba, Diegues (1974) observou que a maioria dos pescadores, 80%, acreditava que a estrada traria melhorias.

Dentre as categorias profissionais, os tripulantes são os mais otimistas, pois 91.9% acham que a estrada trará melhorias ao passo que a maior porcentagem dos pessimistas está entre os artesanais, pois acham que com

⁸ O livro é uma compilação de textos da jornalista Priscila Siqueira que atuou como repórter dos jornais *O Estado de São Paulo* e *Jornal da Tarde* cobrindo os conflitos na região. Siqueira também se tornou uma militante ambientalista e pelos direitos humanos.

a estrada acabar-se-á o “sossego”, virão os “jagunços” tomadores de terra, etc. (DIEGUES, 1974: 56).

Infelizmente, o que aconteceu foi exatamente o que os pescadores artesanais temiam. É complexo dimensionar e generalizar os benefícios e malefícios que a estrada trouxe para a vida das famílias caiçaras, mas fato é que com a construção da rodovia suas terras se valorizaram exponencialmente e a presença de jagunços e grileiros passou a incomodá-las constantemente. Alguns venderam suas terras sem ter consciência do valor estimado, outros se mudaram para áreas centrais em busca de mais conforto e há aqueles que optaram por permanecer e resistir às pressões.

O *Relatório de Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro* (2015) aponta que 56, dos 219 conflitos identificados no estado do Rio de Janeiro entre 1946 e 1988, ocorreram no litoral sul, região que abriga os municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty e que foi diretamente afetada pela construção da rodovia.

Tanto o relatório (2015) como Siqueira (1984) revelam como as estratégias usadas para a expulsão dos caiçaras de suas terras no litoral sul-fluminense foram violentas e diretas, com a ação de jagunços que queimavam casas e faziam ameaças à mão armada. “A ocorrência de ações dessa natureza foi facilitada pela omissão do Estado, quer no plano nacional, quer estadual” (FEITOSA e SILVA, 2015:304). Também foi revelado um esquema de fraude de documentos referentes à posse das terras da região no cartório de Paraty (FEITOSA e SILVA, 2015).

As pressões também se deram por caminhos mais sofisticados do que a violência explícita. Siqueira (1984) narra um caso que ocorreu na praia de Toque-Toque pequeno, costa sul do município de São Sebastião (SP). Eulália Lara de Oliveira, proprietária de um bar na beira na praia no final da década de 1970, se recusava a vender sua terra para a construtora Albuquerque Takaoka, que já havia comprado boa parte das terras dessa praia e almejava a construção de um grande empreendimento imobiliário. A empresa propôs uma troca: Eulália vendia sua terra e eles lhe concederiam outra mais afastada da praia.

Para que Eulália cedesse à proposta (...), o administrador da Albuquerque Takaoka em Toque-Toque pequeno, um sargento reformado da Marinha do Brasil, conhecido na praia como Capitão, abriu também outro bar, de

propriedade da empresa. Podendo apresentar preços muito mais baixos que os oferecidos por Eulália – já que esses bares funcionam também como pequenos armazéns – Capitão também proibiu que os funcionários da empresa se abastecessem em qualquer outro estabelecimento se não o seu (SIQUEIRA, 1984:19-20).

À Eulália não restou outra alternativa, senão vender sua propriedade. O caso de Eulália é um dos poucos que conseguiu receber algum tipo de registro no litoral norte paulista. Sabe-se que há centenas de outros que por falta de documentação e visibilidade não foram registrados e devidamente amparados.

Movimentos e associações nas décadas 1970 e 1980

Ainda na década de 1970, começaram a surgir os primeiros movimentos de reação das comunidades caiçaras às pressões dos empresários. Um dos casos mais emblemáticos foi o dos moradores da praia de Trindade, no município de Paraty, movimento que ficou conhecido como *Trindadeiros* e foi tema dos documentários *Vento Contra*, da cineasta Adriana Mattoso, e *Trindadeiros – 30 anos depois*, dos jornalistas Davi Paiva e Silvio Delfim, que reúne depoimentos e memórias sobre o movimento.

As terras da praia de Trindade foram vendidas pelo grileiro Gibrail Tannus ao grupo Adela-Brascan (Agência para el Desarrollo Latino Americano17-Brasilian Canadian Corp.), uma *holding*, com sede em Luxemburgo, de 240 empresas (das quais apenas oito eram brasileiras), a mesma que foi responsável pela construção do Condomínio Laranjeiras a poucos quilômetros de Trindade. “A holding chegou à região em 1973, e foi quando iniciaram-se diversas ações de violências, como a queima de casas e de benfeitorias, perseguições, ameaças de despejos, despejos, estupro.” (FEITOSA e SILVA, 2015: 806).



Figura 2: notícia de jornal sobre o conflito de terras em Trindade

Fonte: Folha de São Paulo, 8 de agosto de 1979 (Disponível no CEDIC-PUC/SP)

Após anos de conflitos, em que os *Trindadeiros* contaram com apoio de intelectuais, organizações não-governamentais e advogados⁹, em 1981, chegou-se a um acordo. As 23 famílias caiçaras que permaneceram no território conseguiram manter a posse de suas terras próximas à praia, no entanto, uma grande porção do interior do terreno ficou sob posse da empresa.

A vitória parcial dos *Trindadeiros* proporcionou ânimo para outros movimentos e fortaleceu a identidade caiçara¹⁰. A jornalista Priscila Siqueira, em entrevista a um periódico de Ubatuba sobre o lançamento de seu livro *Genocídio Caiçara* (1984), coloca as

⁹ “Um dos advogados que atuou na região, sobretudo na defesa dos caiçaras de Trindade, foi Heráclito Fontoura Sobral Pinto. Desde 1976 o seu escritório, através do advogado Jarbas Macedo de Camargo Penteado, acompanhou casos de pescadores e agricultores do litoral sul. No processo de lutas em Trindade, por exemplo, Jarbas Penteado agiu por meio de uma organização, a Sociedade de Defesa do Litoral Brasileiro (SDLB), instituída pelos caiçaras e por estudantes que frequentavam as praias do local e se sensibilizaram com a causa destes moradores.” (FEITOSA e SILVA, 2015: 313).

¹⁰ Porém, o interesse imobiliário pelas terras de Trindade ainda causa tormento. Em junho de 2016, o adolescente Jaison Caique Sampaio foi assassinado a tiros e a suspeita é de que a motivação do crime seja os conflitos pela posse de terras. Ver: <https://hrdmemorial.org/pt/?hrdrecord=jaison-caique-sampaio> <Último acesso em 13 de outubro de 2018>.

lutas de Trindade e Taquari como casos positivos que trouxeram uma mensagem de esperança.

JT – Por que você escolheu Paraty para seu primeiro lançamento?

PS – Porque em Paraty aconteceram algumas lutas vitoriosas como em Trindade e Taquari, onde os caiçaras brigando com multinacionais conseguiram permanecer na terra. São casos positivos que nos trazem uma mensagem de esperança, pois mostram o que acontece quando os homens se unem. E isso vale para todo o povo brasileiro (JORNAL DA TERRA, maio de 1984:9).

Na década de 1980, a resistência das populações locais ganha força e recebe apoio de sindicatos, ONGs, associações de bairro, entre outras organizações. Um exemplo dessa efervescência da década de 1980 pode ser observado na notícia “Trabalhadores Rurais do Litoral Norte fundam Sindicato”, publicada em de setembro de 1984 pelo *Jornal da Terra*:

(...) Cerca de cem trabalhadores rurais do Litoral Norte, estiveram reunidos no último dia 12 de agosto na Escola Colônia dos Pescadores em Caraguatatuba, oportunidade em que deliberaram sobre a fundação do Sindicato da classe, em assembleia dirigida pelo assessor sindical da FETAESP, Eduardo Cardoso. (...) O Diretor Regional da SUDELPA, Euclides Luiz Vigneron, convidado a falar na oportunidade comparou a luta dos trabalhadores frente ao sindicato, como a luta de Moisés para transpor o Mar Vermelho. Para ele, os trabalhadores ainda se depararão com ‘mares vermelhos’ a transpor. No entanto a persistência e a participação de todos fará da luta uma vitória certa (JORNAL DA TERRA, setembro de 1984: 4).

A movimentação que se nota em Ubatuba dos caiçaras reunidos em associações, ONGs, sindicatos, movimentos da igreja católica, entre outros, está em consonância com o que acontecia em muitas outras regiões do Brasil na década de 1980, reverberando a atmosfera de fortalecimento da sociedade civil e ânsia pela redemocratização que pairava sobre o país.

No final dos anos 1980, algumas dessas organizações sofreram com o fim da Sudelpa, instituição que financiava entidades civis do litoral paulista. A Sudelpa foi extinta em março de 1987 pelo então governador do estado de São Paulo, Orestes Quécia (PMDB), como noticia com destaque o jornal local ECO:



Figura 3: Jornal local dá como manchete o fim da Sudelpa

Fonte: Jornal ECO, março de 1987 (Disponível no Arquivo Público do Estado de São Paulo)

A questão ambiental

Ainda na década de 1980, outra preocupação passou a afetar as comunidades caiçaras: a criação de áreas de proteção ambiental, reservas, parques e unidades de conservação em áreas habitadas pelas famílias reconhecidas como caiçaras.

No início, algumas dessas áreas conseguiram frear, até certo ponto, a especulação imobiliária, mas depois com a proibição de fazer roça, tirar madeira para canoas, moradias, instrumentos de trabalho, reformar moradias e escolas, os caiçaras tiveram seus direitos civis seriamente ameaçados e em vários casos violados (DIEGUES, 2004: 43).

Neste cenário, criou-se um embate entre aqueles que defendiam a permanência das populações nessas áreas e aqueles que viam a remoção dessas como melhor opção. Os primeiros argumentavam que o modo de vida das comunidades era um dos fatores responsáveis pela preservação; já aqueles que defendiam a saída dessas populações diziam que a continuidade da presença dessas comunidades traria prejuízos ao meio ambiente.

Esse embate existe até os dias atuais, porém, atualmente, há um consenso maior de que a permanência das comunidades é benéfica para a preservação das áreas de floresta. Além disso, cresceu o diálogo entre órgãos ambientais e comunidades, inclusive, há casos

em que se ampliou a participação dessas na gestão das unidades de conservação, reservas, etc. Porém, conflitos e reclamações por parte das comunidades perduram, já que os moradores, muitas vezes, são alvos de multas e retaliações dos órgãos ambientais (MANSANO, 2004: 215-222)

Caiçaras como uma população tradicional

Esses conflitos permeados pela construção de obras de expansão do capitalismo, pela criação de reservas ambientais e pela luta das comunidades em permanecer em seus territórios ocorreram por todo o território nacional, sendo um dos mais conhecidos a luta dos seringueiros no Acre que, em 1990, levou à criação da Reserva Extrativista Chico Mendes.

Neste cenário, as populações que viviam de um modo menos destrutivo para a natureza e se perceberam ocupando territórios disputados ora por empresários e fazendeiros ora por órgãos ambientais foram sendo, ao longo da década 1980, reconhecidas como populações tradicionais.

As populações assim denominadas, em geral possuem uma situação fundiária diferenciada, formas específicas de apropriação de recursos naturais e técnicas ambientais de baixo impacto. Incluí os índios, quilombolas¹¹ e outras populações como ribeirinhos, pescadores artesanais, caiçaras, seringueiros, quebradeiras de coco de babaçu, comunidades de fundo de pasto, dentre outras (GRABNER, 2016: 73).

Segundo Cunha e Almeida (2001), não havia uma definição para o conceito de população tradicional quando esse começou a ser utilizado. “População tradicional” tinha sido apenas um dos termos usados pela legislação e por estudiosos sobre o tema para se dirigir a inúmeros grupos que eram muitos diversos entre si, mas que se viam envolvidos em problemáticas comuns que culminavam na ameaça de perda do território.

Na prática, de acordo com Cunha e Almeida (2001), ocorreu um processo em que comunidades se tornaram populações tradicionais, ou seja, passaram a se autorreconhecer enquanto pertencentes a esta categoria.

¹¹ Apesar de serem incluídos no conceito de populações tradicionais, os indígenas e quilombolas também possuem legislações específicas para proteção de suas terras e seus costumes.

(...) populações tradicionais são grupos que conquistaram ou estão lutando para conquistar (através de meios práticos e simbólicos) uma identidade pública que inclui algumas, não necessariamente todas, as seguintes características: o uso de técnicas ambientais de baixo impacto, formas equitativas de organização social, a presença de instituições com legitimidade para fazer cumprir suas leis; liderança local e, por fim, traços culturais que são seletivamente reafirmados e reelaborados (CUNHA e ALMEIDA, 2001: 30).

Assim, também as comunidades caiçaras passaram a se autorreconhecer, primeiro, enquanto caiçaras, e segundo, enquanto população tradicional que precisava se organizar para defender seus territórios e seus costumes. Essa incorporação do *modo de vida caiçara* ao conceito de população/comunidade tradicional é positiva, pois amplia o respaldo jurídico de suas reivindicações, já que a partir da década de 1980, houve o aperfeiçoamento da legislação nacional e internacional de proteção dessas populações.

Nesse processo de reconhecimento da identidade foram ganhando força os símbolos das comunidades caiçaras, são eles: o Fandango, estilo musical registrado pelo Iphan como patrimônio imaterial em 2012¹²; a canoa caiçara; o café com garapa; técnicas de artesanato e pescaria, como o cerco-flutuante presente no litoral norte paulista e sul-fluminense e o cerco fixo no litoral sul paulista; entre outros.

Alguns dos documentos elaborados por organismos nacionais e internacionais que têm relevância na garantia dos direitos das comunidades tradicionais são: a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), promulgada no Brasil em 2004; a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, elaborada pela UNESCO em 2005; e a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída em fevereiro de 2007 pelo governo federal.

Após a criação da PNPCT, formou-se o Fórum de Comunidades Tradicionais de Angra dos Reis-Paraty-Ubatuba¹³ (FCT) que reúne a luta dos quilombolas, indígenas e caiçaras da região da Costa Verde. Atualmente, o FCT é uma das organizações mais atuantes e, além de defender a permanência dessas comunidades em seus territórios, promove pautas como educação diferenciada, agroecologia e turismo de base comunitária.

¹² Ver: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/83>

¹³ Ver mais informações: <http://www.preservareresistir.org/>

O FCT também inspirou e auxiliou a formação do Fórum das Comunidades Tradicionais do Vale da Ribeira, criado em 2016.

Em 2005, também foi criada a Rede Caiçara de Cultura¹⁴ e, desde 2014, lideranças caiçaras do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro formaram a Coordenação Nacional Caiçara, que vem lutando pelos direitos das famílias caiçaras nas esferas municipais, estaduais e federal. Por fim, há diversas associações locais, coletivos e pontos de cultura que defendem os costumes e reivindicações das comunidades caiçaras.

A história de lutas das comunidades caiçaras tem sido capaz de estabelecer novas diretrizes, em um campo de forças permanente, de confrontos, avanços, retrocessos e apontamento de novos caminhos (...). A reconceitualização e a consequente construção de uma identidade coletiva caiçara, estabelecidas na convivência política com outros mediadores, ajudou a construir uma autoimagem positiva para essas populações, que possui uma importância estratégica fundamental na luta e no reconhecimento por seus direitos (PIMENTEL, 2009: 4-5).

Especialmente na conjuntura política que o Brasil vive em 2019, de ameaça aos direitos conquistados ao longo desses mais de 30 anos de democracia, se faz necessário fortalecer e se informar sobre as lutas das comunidades tradicionais que se encontram mais vulneráveis aos arbítrios dos interesses econômicos e políticos em tempos de recrudescimento do governo.

Fontes

Arquivo Público do Estado de São Paulo:

Jornal da Terra, maio de 1984.

Jornal da Terra, setembro de 1984.

ECO, agosto de 1987.

Biblioteca Nacional:

EMBRATUR. *Turis*: Desenvolvimento turístico do litoral Rio-Santos. Embratur, 1975.

¹⁴ “A criação da Rede Caiçara de Cultura aconteceu no Silo Cultural em 03 de abril de 2005. Tinha como objetivos iniciais estabelecer centros de cultura caiçara ou centros de referência nos municípios que abrangem as populações caiçaras (...).” (Texto retirado do site <http://silocultural.blogspot.com.br/2013/07/encontro-da-rede-caicara-de-cultura-2013.html> <último acesso em 04 de março de 2019 >

BRASIL. *Os Transportes no Brasil* – Planejamento e Execução. Ministério dos Transportes, 1973.

CEDIC – PUC/SP

Coleção “Movimentos Sociais e luta pela terra”, arquivo doado pela Professora Vera Chaia. Recortes de jornal: *Folha de S. Paulo*, 08/08/1979 e *O Estado de São Paulo*, 17/08/1972.

Referências

BRASIL. Decreto nº 70.986, de 16 de agosto de 1972. Declara zonas prioritárias, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Guanabara, para fins de reforma agrária, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 17/8/1972.

BRASIL. Decreto nº 71.791, de 31 de Janeiro de 1973. Dispõe sobre zonas prioritárias para o desenvolvimento do turismo e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 2/2/1973.

BRASIL. Decreto Federal nº 68.172 em fevereiro de 1971. Cria o Parque Nacional da Serra da Bocaina e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 5/2/1971.

BRASIL. Lei Nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm <último acesso em: 04/03/2019>

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Estranhas catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói: Editora da UFF, 2014.

DIEGUES, A. C. *A Pesca em Ubatuba: Estudo Socioeconômico*. São Paulo: Sudelpa, 1974.

CUNHA, Manuela Carneiro e ALMEIDA, Mauro Willian Barbosa. Populações Indígenas, Povos Tradicionais e Preservação na Amazônia. *Biodiversidade na Amazônia Brasileira. Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios*, orgs João P., R. Capobianco et al, São Paulo, Instituto Socioambiental e Estação Liberdade, 2001.

DIEGUES, Antônio Carlos. A mudança como Modelo Cultural: o caso da cultura caiçara e a urbanização. In: DIEGUES, Antônio Carlos (org.). *Enciclopédia caiçara* (vol. I): o olhar do pesquisador. São Paulo: Hucitec: NUPAUB-CEC/USP, 2004.

FORTES, Paulo. Falares caiçaras. In: DIEGUES, Antônio Carlos (org.). *Enciclopédia caiçara* (vol. II). São Paulo: Hucitec: NUPAUB:CEC/USP, 2005.

FEITOSA, Annagese e SILVA, Iby Montenegro de. *Conflitos por terra e repressão no campo na região da Costa Verde, Litoral Sul Fluminense*. In: MEDEIROS, Leonilde Servolo et. al. Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988) [Relatório Final]. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais

em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; 2015.

FRATUCCI, Aguinaldo Cesar. *A formação e o ordenamento territorial do turismo no Estado do Rio de Janeiro a partir da década de 1970*. In: BARTHOO, R.; DELAMARO, M.; BADIN, L. (Org.) Turismo e sustentabilidade no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 2005, pp. 81-109.

GRABNER, Maria Luiza. Os caiçaras e as unidades de conservação de proteção integral: convergência entre os direitos fundamentais das comunidades tradicionais e a conservação ambiental. In: NETO, Paulo Stanich (org.). *Direitos das Comunidades Tradicionais caiçaras*. Editora Café com Lei. São Paulo, 2016.

MANSANO, Candice. Do “Tempo dos Antigo” ao “Tempo de Hoje”, o caiçara de Camburi entre a terra e o mar. In: DIEGUES, Antônio Carlos (org.). *Enciclopédia caiçara* (vol. I): o olhar do pesquisador. São Paulo: Hucitec: NUPAUB-CEC/USP, 2004.

MATTOS, Hebe e RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família trabalho e cidadania no pós-abolição*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2005.

MEDEIROS, Leonilde Servolo (coord.). *Relatório de Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*. Programa de Pós-Graduação de Ciência Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA), UFRRJ, 2015.

RIBEIRO, José Rafael. *Meio Ambiente, Desenvolvimento e Democracia: SAPE, a difícil trajetória do movimento ambientalista em Angra dos Reis*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia/Instituto de Geociências/Universidade Federal Fluminense, 2007.

PIMENTEL, Alexandre de Oliveira. *A emergência da territorialidade e o processo de resignificação caiçara: diálogos com a América Latina*. XII Encontro de Geógrafos da América Latina (EGAL), 2009.

SETTI, Kilza. *Ubatuba nos cantos das praias*. Estudo do caiçara paulista e de sua produção musical, São Paulo, Ática, 1985.

SIQUEIRA, Priscila. *Genocídio dos caiçaras*. São Paulo: MassaoOhno – Ismael Guarnelli Editores, 1984.

SIQUEIRA, Priscila. Os caiçaras e a Rio/Santos. *Revista São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação Seade, vol. 3 nº4. p. 62-64, out/dez 1989.

Documentários:

MATTOSO, Adriana. *Vento contra*. 1981.

DELFIM, Silvio e PAIVA, Davi. *Trindadeiros – 30 anos depois*. 2009.

Poema:

PEREQUÊ, Luís. *Aves e Ervas*. Disponível em:

<http://luispereque.blogspot.com/2012/07/poemas-de-luis-pereque.html>. <Último acesso em 24/02/2019>.

Recebido em: 15 de outubro de 2018
Aceito em: 14 de fevereiro de 2019